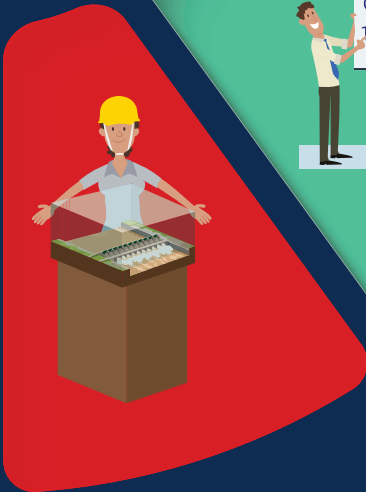


código de ética e conduta



Sumário

Mensagem do Presidente.....	03
Mensagem do Conselho de Administração.....	04
O nosso código.....	05
Nós fazemos o que é certo.....	07
Nossa responsabilidade com relacionamentos mais íntegros e éticos.....	08
Nosso compromisso com a ética nos negócios	13
Nós cuidamos uns dos outros e protegemos a nossa companhia.....	15
Nós buscamos orientação e apoio.....	23
Termo de aceite.....	26

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na era Moderna, a sociedade muda com muita frequência e intensidade. Tais mudanças impõem novas formas de conduta e comportamento para cada um de nós. O mesmo ocorre com as empresas, independentemente do setor, porte e ambiente de atuação.

Por isso, também acompanhamos esse movimento legítimo para agir adequadamente com as expectativas, desejos e regulamentação do mercado e da sociedade.

Nosso Código de Ética e Conduta abraça os procedimentos e atitudes fundamentais para que possamos colocar em prática nossa Missão, Visão e Valores, além de outros compromissos claramente expressos pelos nossos acionistas com relação à ética e integridade nos negócios.

O objetivo do Código é orientar cada um de nós, indistintamente, sempre que nos depararmos com uma situação que motive reflexão ou tomada de decisão. Seu conteúdo é claro, acompanha os fundamentos dos melhores exemplos e é plenamente democrático - já que se aplica a todos os nossos Integrantes, sem exceção.

Nossa expectativa é que o nosso Código esteja sempre à mão, como um guia permanente para esclarecer suas dúvidas, garantindo a melhor conduta íntegra e ética, individual e em conjunto, da nossa empresa diante de todos os públicos com os quais se relaciona.

Agradeço, desde já, o compromisso em tornar este Código uma realidade, e conto com vocês para que ele se torne uma prática diária, dentro e fora da nossa empresa.

Boa leitura.

Roberto Junqueira Filho
Diretor Presidente

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos dias de hoje, a mudança tem sido uma constante na vida das pessoas e também das empresas, independentemente dos seus campos de atuação. E com esse movimento positivo de mudança de práticas comerciais mais transparentes, novos atributos vêm sendo agregados à cultura e à Missão, à Visão e aos Valores de diversas corporações, incluindo a Santo Antônio Energia.

Integridade, lealdade, ética nos negócios, clareza nas relações e crescimento sustentável têm sido cada vez mais exigidos de empresas e profissionais, como forma de consolidar as melhores práticas e perpetuar as atividades das companhias.

Nesse sentido, ganha cada vez mais protagonismo o conteúdo e os procedimentos expressos nos Códigos de Condutas que orientam e definem o caminho a ser traçado pelas empresas que buscam se tornar referência no mercado. Esse é o objetivo maior do Código de Ética e Conduta da Santo Antônio Energia.

Esse propósito é integralmente acolhido e esperado por parte de todos os acionistas da Santo Antônio Energia, bem como pelo Conselho de Administração, que reconhece e valida no atual Código de Ética e Conduta os mais íntegros compromissos empresariais.

Cabe, a partir de agora, e a cada um de nós, Integrantes e membros do Conselho, colocarmos em prática o conteúdo claro e objetivo do Código, não apenas para nos tornarmos referência em geração de energia, mas também em responsabilidade com toda a sociedade brasileira.

O NOSSO CÓDIGO

NOSSO CÓDIGO E NOSSOS VALORES

O Código de Ética e Conduta (“Código”) da Santo Antônio Energia constitui um conjunto de princípios, normas e diretrizes relacionados à ética e conduta empresarial alinhados à nossa Cultura SER, que tem como centro vital nossa missão, nossa visão e nossos valores.

A Santo Antônio Energia, por meio deste Código, reforça seu compromisso com a sustentabilidade, a ética e a responsabilidade social e ambiental, bem como a estrita conformidade com todas as leis e normas a ela aplicáveis, a adoção de boas práticas de governança corporativa e o respeito com os seus Integrantes, a sociedade e o meio ambiente.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria e de toda a Liderança da Santo Antônio Energia têm o compromisso de liderar pelo exemplo e de apoiar, sustentar e a disseminar a cultura ética na companhia.

Com a ética e a integridade no lugar mais elevado da Santo Antônio Energia, esperamos que todos façam o que é certo e protejam os nossos negócios e a nossa reputação.

OBJETIVO

Nosso Código define os princípios, regras e as diretrizes de ética e conduta que a Santo Antônio Energia espera dos seus Integrantes e Terceiros, dentro e fora da companhia, na realização de suas atividades profissionais. Além disso, o Código fornece orientações e ferramentas para que você possa enfrentar as situações e os principais dilemas que surgirem diariamente. Use-o como auxílio na identificação e solução de questões éticas no desempenho das suas atividades profissionais, e como apoio fundamental das suas decisões.

APLICAÇÃO

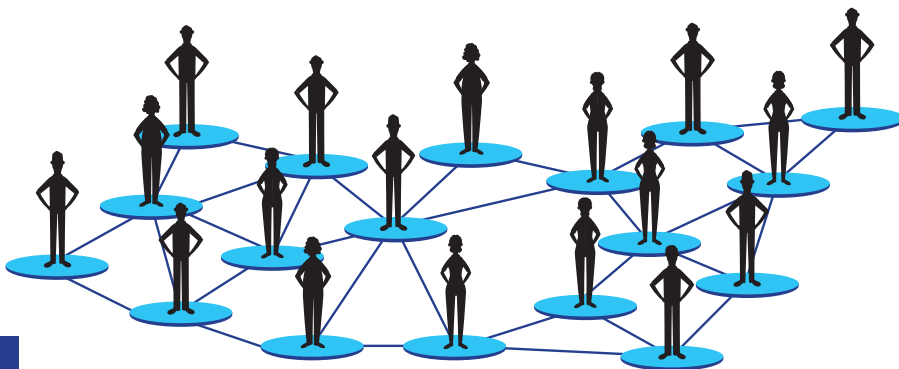
Este Código se aplica a todos os Integrantes e Liderança da Santo Antônio Energia, bem como a todos os Terceiros que com ela se relacionem.

São denominados “Integrantes” todos os empregados de todos os níveis da Santo Antônio Energia. Para efeito deste Código, o termo “Integrante” inclui também os diretores e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Santo Antônio Energia.

Será denominado “Liderança” especificamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria da companhia, isoladamente ou em conjunto. Quando falamos de “Liderança” no nosso Código, nos referimos aos mais altos graus decisórios e administrativos da companhia, em que se encontra a fonte e o suporte fundamentais da cultura ética e de conformidade da Santo Antônio Energia.

Os “Terceiros” são todos os indivíduos ou empresas que tenham relacionamento comercial ou contrato com a Santo Antônio Energia, sejam eles clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios.

Vale reforçar que a Liderança da Santo Antônio Energia está comprometida e tem papel fundamental na formação, sustentação e disseminação da cultura ética e de conformidade com as leis e políticas. Por essa razão, espera de todos os Terceiros, com quem tenha ou pretenda ter relacionamento, o mesmo nível de comprometimento com a ética e a conformidade com suas leis e suas políticas.



NÓS FAZEMOS O QUE É CERTO

CUMPRIMENTO DAS LEIS E POLÍTICAS

LEIS

“Leis” são todas as normas jurídicas nacionais ou estrangeiras aprovadas e postas em vigor por governos, agências, órgãos ou autoridades públicas. Quando mencionamos “lei” ou “leis” no nosso Código, o termo deve ser entendido de forma ampla, incluindo desde a Constituição Federal de um país até decretos, normas técnicas, resoluções e outras normas.

Nós geramos energia para milhões de brasileiros. Isso é algo de que temos muito orgulho. Mas grandes responsabilidades são sempre intensamente reguladas. Cumprir as leis é algo fundamental para o sucesso dos nossos negócios e também para quem somos como empresa.

POLÍTICAS

Além das leis, as relações pessoais e profissionais, as atividades e os processos da Santo Antônio Energia são regidos pelas nossas políticas, que asseguram a conformidade com os processos e os controles internos e, o mais importante, previnem ações impróprias, preservam a integridade e a reputação da companhia.

As violações às leis podem acarretar consequências graves, como processos criminais, prisão e pagamento de multas, além de enormes danos à reputação e imagem da Santo Antônio Energia, e de seus Integrantes. Por isso, exigimos de todos os Integrantes e Terceiros que observem rigorosamente as nossas políticas, pois são a expressão de como trabalhamos em conformidade com as leis.



NOSSA RESPONSABILIDADE COM RELACIONAMENTOS MAIS ÍNTEGROS E ÉTICOS

NOSSAS RESPONSABILIDADES

A Santo Antônio Energia depende da atuação de cada Integrante e Terceiro para manter forte a sua cultura de respeito, ética e conformidade com as leis e as políticas, bem como para preservar a nossa reputação e boa imagem. Essa observância deve permear todas as relações comerciais dos Integrantes entre si, com Terceiros ou com Autoridades Públicas.

Devemos assegurar que estamos familiarizados com as nossas obrigações perante o Código de realizar nosso trabalho, de acordo com as exigências estabelecidas por ele, pelas nossa políticas e pelas leis aplicáveis.

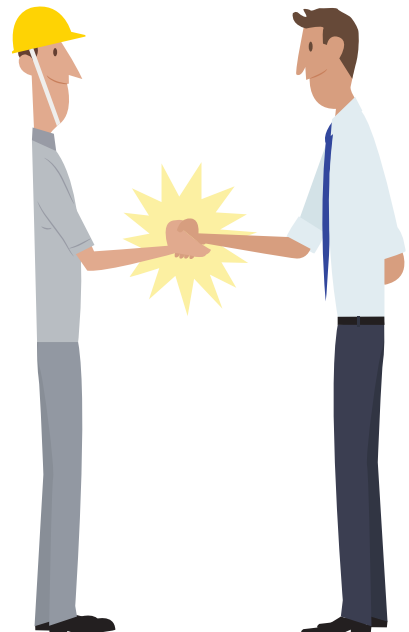
Dúvidas e dilemas éticos deverão ser levados ao Líder, para uma discussão em ambiente aberto e transparente sobre como melhor agir, de acordo com nosso Código.

Além disso, cada Integrante e Terceiro tem a responsabilidade de:

- Trabalhar com integridade;
- Liderar pelo exemplo;
- Manter-se aberto e acessível em discussões de dilemas éticos e
- Combater e não praticar a retaliação.

Cada membro da Liderança deverá assegurar que as atividades em sua área de responsabilidade sejam realizadas conforme as exigências aplicáveis e ao Código.

Os gestores são responsáveis pela sua própria conduta no negócio, bem como pela conduta de sua equipe.



RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Clientes e fornecedores são exemplos de Terceiros com quem mantemos estreito relacionamento. Comprometida com o mais alto padrão de conduta ética, a Santo Antônio Energia entende que a maneira como lida com seus clientes e fornecedores molda e preserva a sua reputação, protege a reputação dos seus clientes e constrói relações de mútua confiança e segurança.

A companhia tem o comprometimento com a prestação de serviços de alta qualidade, que atendam às expectativas de clientes, bem como a contratação de fornecedores que respeitam e compartilham os nossos valores, princípios e regras, bem como as leis. Possuímos ferramentas para verificar se qualquer Terceiro está em desacordo com nossos valores e regras, e se possivelmente oferecem riscos indesejados à Santo Antônio Energia. Assim, protegemos a companhia e garantimos a integridade de nossas operações, negócios e Integrantes.

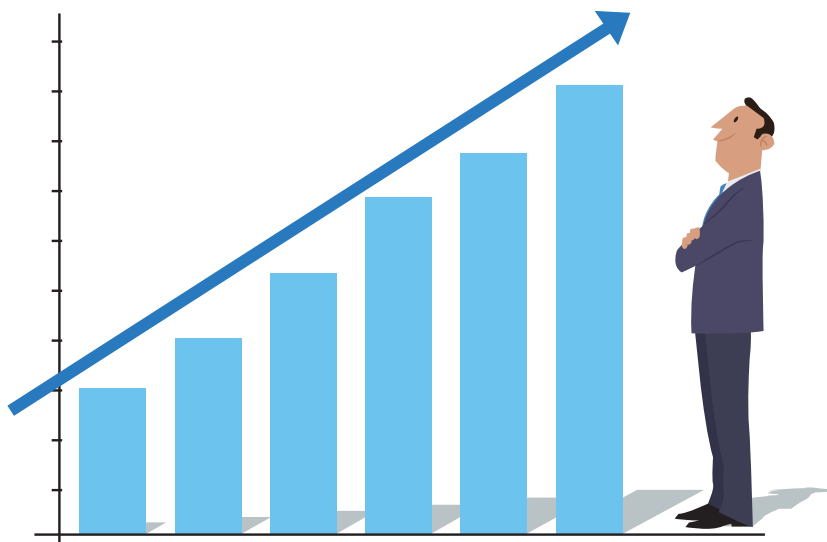


RELACIONAMENTO COM OS ACIONISTAS

Trabalhamos para preservar os interesses e resguardar os direitos dos nossos Acionistas, com altos padrões éticos, alinhados com as melhores práticas de governança corporativa e cumprindo as normas e regulamentos da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

O relacionamento com nossos Acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente, ética e íntegra, fornecendo informações necessárias que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da Santo Antônio Energia, bem como os resultados que tragam impactos no seu valor patrimonial.

A Área de Relacionamento com Investidores é responsável pelo contato com nossos Investidores e Acionistas. Todas as solicitações de Acionistas e/ou Investidores aos nossos Integrantes devem ser direcionadas à área de Relacionamento com Investidores, pelo e-mail ri@santoantonioenergia.com.br ou telefone (11) 3702-2250.



RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Concorremos com base na alta qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, o relacionamento da Santo Antônio Energia com seus concorrentes deve ser ético, íntegro, respeitoso, pautado nos princípios da independência, da transparência e da livre concorrência, e sempre à luz das leis concorrencial, antitruste e demais outras aplicáveis. A companhia não compactua com práticas comerciais ilegais, antiéticas, obscuras, coercitivas e desleais.

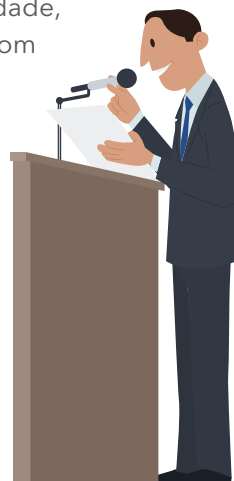


RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS (“PPEs”)

O nosso negócio é a geração e a comercialização da energia, por meio da concessão pública. Ou seja, a Santo Antônio Energia mantém relacionamento estreito com diversas Autoridades Públicas, como órgãos licenciadores, agências reguladoras, por exemplo.

Tanto pela natureza dos seus negócios e quanto pelo relacionamento institucional, podemos nos deparar a qualquer momento com Pessoas Politicamente Expostas (as “PPEs”). Essas pessoas, pelo alto grau que têm ou tiveram com atividades públicas ou de grande influência no campo público, podem trazer riscos à companhia, a depender das suas ações. Pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, dentro ou fora do Brasil, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como os seus familiares até 2º grau, representantes e colaboradores são consideradas PPEs.

O relacionamento com essas pessoas e instituições públicas deve ser sempre pautado pela integridade, transparência, ética e ser estritamente alinhado com as leis vigentes, em especial leis que preveem as competências e os limites de atuação das Autoridades Públicas.



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA NOS NEGÓCIOS

COMBATE À CORRUPÇÃO

A Santo Antônio Energia não tolera a corrupção e combate todas as suas formas, seja nos setores público ou privado. A Santo Antônio Energia, seus Integrantes e Terceiros não oferecem, dão ou recebem subornos ou outras vantagens indevidas, direta ou indiretamente, para manter e/ou obter negócios ou ganho, seja para si ou para outros.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Não fazemos parte de nenhuma forma de lavagem de dinheiro e asseguramos que as transações financeiras das quais a Santo Antônio Energia participa não são usadas para fins ilegais ou questionáveis.

CORTESIAS COMERCIAIS

A Santo Antônio Energia proíbe a oferta ou o recebimento de cortesias comerciais - presentes, hospitalidade, despesas ou qualquer benefício - que possam constituir ou parecer constituir uma influência indevida. Está proibido o recebimento, a oferta ou a entrega de presentes por integrantes independentemente do valor. **Consulte o Manual Anticorrupção da Santo Antônio Energia para mais informações sobre o tema.**

CONFLITO DE INTERESSES

Os Integrantes e Terceiros da Santo Antônio Energia devem evitar situações que deem origem ou margem a conflitos entre o interesse individual/pessoal e o interesse da Santo Antônio Energia ou que possam de alguma forma influenciar negativamente a liberdade de ação ou julgamento. Sempre busque auxílio da Área de Pessoas, ao se deparar com uma situação de aparente ou real conflito de interesses. Não é proibido que Integrantes que tenham parentesco ou relacionamento afetivo entre si e/ou com Terceiros trabalhem para ou na Santo Antônio Energia. Contudo, essas relações podem gerar a percepção de conflitos de interesses ou favorecimentos indevidos. Caso entenda que você esteja em uma situação de conflito de interesses, recomendamos que a situação seja imediatamente reportada à Área de Pessoas.

ATIVIDADES POLÍTICAS

A Santo Antônio Energia não doa ou patrocina políticos ou partidos políticos. A companhia pode participar em debate público, quando este envolver ou afetar os interesses da companhia, para preservá-los ou afastar eventual risco indevido. Todos aqueles que trabalham, atuam em nome ou representam a Santo Antônio Energia são livres para participarem pessoalmente em atividades políticas democráticas, mas isso deve ser feito sem referência ou conexão com sua relação com a companhia e fora do ambiente de operação e negócios da empresa. Participações políticas ou político-partidárias pessoais não devem ser confundidas com a atuação da empresa. O Integrante que desejar se candidatar a cargo eletivo deverá informar imediatamente a Área de Pessoas e será afastado de suas funções.

PRECISÃO DE INFORMAÇÕES

Estamos comprometidos com transparência, a verificabilidade e a precisão em todas as nossas relações comerciais, e respeitamos nossas obrigações de confidencialidade. Todas as informações contábeis devem estar corretas, devidamente registradas e reproduzidas, de acordo com as leis e os regulamentos. Não será permitida qualquer transação ou operação sem o devido registro ou com registros não fidedignos.



NÓS CUIDAMOS UNS DOS OUTROS E PROTEGEMOS A NOSSA COMPANHIA

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RESPEITO À DIVERSIDADE

A Santo Antônio Energia acredita que a diversidade de Integrantes não somente é essencial para a condução e o sucesso dos seus negócios, mas é fundamental para a formação e a sustentabilidade de um ambiente interno aberto, respeitoso e equilibrado. Tratamos todos de forma justa e inclusiva em todas as decisões de emprego e nos empenhamos para garantir que todos, sem distinção, tenham as mesmas oportunidades de crescimento e sucesso.

Ao tomar qualquer decisão de seleção e contratação de profissionais ou continuidade de emprego ou serviços, a Santo Antônio Energia se compromete a selecionar e tratar candidatos e Integrantes de maneira que não haja discriminação com relação a sexo, raça, cor, peso, religião, nacionalidade, descendência, idade, estado conjugal, deficiência, condição médica, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, condição social ou econômica e outras características protegidas por lei. Não toleramos qualquer conduta inadequada, restrição ou discriminação entre Integrantes ou entre Integrantes e quaisquer outras pessoas.



INDICAÇÃO, CONTRATAÇÃO E PROMOÇÃO

Não proibimos a indicação de candidatos para contratação como Integrante ou como Terceiro para trabalhar para ou na Santo Antônio Energia. Contudo, para garantir a transparência e independência do processo de contratação e promoção, bem como para evitar possível conflito de interesses, as regras e políticas internas da companhia devem ser observadas e cumpridas. A Área de Pessoas assegurará que a condução da indicação, da contratação ou da promoção ocorra de forma ética, íntegra e isenta.

A contratação de PPEs e/ou ex-agentes públicos deverá estar em conformidade com as leis e as políticas da Santo Antônio Energia, e nunca deverá ocorrer com o intuito de obter vantagem ou algum benefício impróprio ou ilegal, seja pessoal ou para a companhia. A Área de Compliance deverá ser sempre envolvida previamente em tais contratações, a fim de, juntamente com a Área de Pessoas, revisar se a contratação poderá prosseguir.

COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Na Santo Antônio Energia todos merecem ser tratados com respeito e cordialidade. Para mantermos um ambiente de trabalho positivo e livre de assédio não toleramos qualquer tipo de comportamento assediador, discriminatório, intimidador, inadequadamente insinuante, persecutório, ameaçador, violento ou de outro modo abusivo, seja de natureza moral ou sexual. Esperamos que nossos Integrantes e Terceiros se comportem de forma a respeitosa e cordial, bem como se comprometam a identificar e reportar casos ou suspeitas das condutas acima descritas.



DIREITOS HUMANOS

Trabalhamos para sermos bons cidadãos corporativos em todas as áreas em que atuamos. Isso significa que apoiamos os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos comprometemos a respeitá-los em todos os níveis.

A Santo Antônio Energia não admite práticas que transgridam as leis trabalhistas ou abusos contra os direitos humanos, incluindo, mas não se limitando a trabalho escravo ou a ele análogo, trabalho forçado ou em condições degradantes ou desumanas, exploração de trabalho infantil, tráfico de pessoas, punições físicas e discriminação ilegal.

Da mesma forma, a Santo Antônio Energia não tolera e não faz negócios com pessoas, empresas ou Autoridades Públicas que adotem ou permitam tais a práticas.

A empresa é signatária, desde 2010, da Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, participando ativamente da campanha sobre a importância de combater a violação dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes. A iniciativa é da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça.

MEIO AMBIENTE

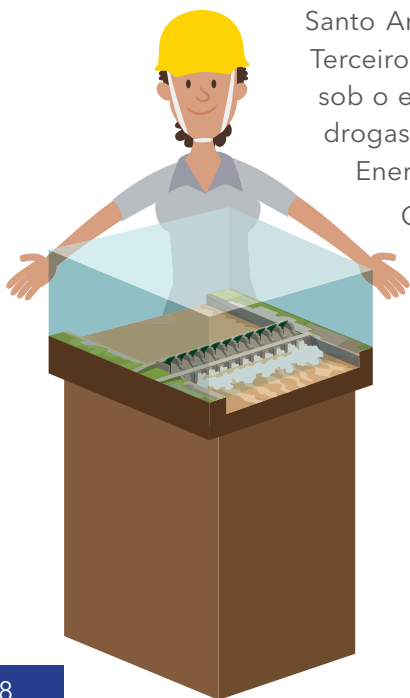
A Santo Antônio Energia está empenhada em atuar da forma menos agressiva possível ao meio ambiente, preservando-o e promovendo a atuação responsável e social frente às comunidades locais. Em todas as suas atividades, a empresa busca evitar impactos ao meio ambiente, reduzi-los sempre que possível e até mesmo compensá-los, quando necessário.

Para a implantação da hidrelétrica, por exemplo, programas socioambientais foram desenvolvidos em Porto Velho e região.

SAÚDE E SEGURANÇA

A segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho são valores inegociáveis na Santo Antônio Energia. Juntos, a companhia, seus Integrantes e seus Terceiros têm a obrigação de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as unidades de operação e negócios. Prevenir riscos de acidentes deve fazer parte do cotidiano de todos. É obrigação de cada um, tanto nos ambientes corporativos quanto nos trajetos entre as residências e os locais de trabalho, cuidar e zelar pelo cumprimento das regras e políticas de segurança e saúde.

A violência no ambiente de trabalho é inaceitável. Qualquer conduta perigosa, ofensiva ou intimidadora que faça com que Integrantes ou Terceiros temam por sua segurança pessoal devem ser imediatamente reportadas. Tais violências podem ser caracterizadas como ameaças reais ou atos que atentem contra a integridade física, signifiquem a ameaça ou a efetiva destruição, de forma intencional ou acidental, dos bens da Santo Antônio Energia, de seus Integrantes ou de Terceiros. É terminantemente proibido trabalhar sob o efeito de bebidas e entorpecentes e utilizar drogas dentro das dependências da Santo Antônio Energia.



- O porte de armas está proibido, com exceção dos profissionais que trabalhem em serviços de segurança patrimonial e previamente aprovados pela Santo Antônio Energia.

ATIVIDADES PARALELAS

Para os propósitos do nosso Código consideramos atividades paralelas todas as atividades realizadas fora do expediente de trabalho, visando o aumento da renda ou realização pessoal. É permitido realizar atividades paralelas, desde que sejam realizadas fora da jornada de trabalho, que não interfiram no desempenho das atividades do profissional e não gerem nenhum conflito ou risco para as atividades que o Integrante executa na ou para a companhia ou risco às operações ou aos negócios da companhia.

São exemplos de atividades paralelas proibidas aos Integrantes da companhia: trabalhar como prestador de serviços, mesmo como consultor, em empresas concorrentes da companhia ou Autoridade Públicas; ser sócio, mesmo que minoritário, ou proprietário de empresa prestadora de serviço ou fornecedora em que o integrante esteja envolvido no processo de contratação; comercializar bens e/ou serviços nas dependências da companhia, durante ou fora da jornada de trabalho, etc.



PATRIMÔNIO FÍSICO E RECURSOS

São considerados parte do patrimônio físico da Santo Antônio Energia as construções, as instalações, os materiais de escritório, as máquinas e equipamentos, os móveis, os veículos, os computadores, e todos os bens materiais adquiridos pela companhia para a consecução das suas atividades operacionais ou negociais, bem como para que seus Integrantes e Terceiros desempenhem seus trabalhos. São considerados recursos eletrônicos da companhia as ferramentas eletrônicas, tais como e-mail corporativo, telefones celulares e fixos corporativos, sistemas, servidores, equipamentos eletrônicos, sinal de internet, softwares e outras ferramentas por ela disponibilizadas para a consecução de suas atividades operacionais, negociais e para que Integrantes e Terceiros possam desempenhar seus trabalhos, entre outros. Todos os recursos disponibilizados pela companhia são meios e ferramentas indispensáveis para a realização das atividades e alcance dos resultados esperados, e podem ser recolhidos para análise e inspeção a qualquer momento pela liderança. É dever e responsabilidade de todos aqueles que possuem acesso a esses recursos e bens o zelo e a utilização de forma adequada, preservando a vida útil.



CONSERVAÇÃO DE REGISTROS FIDEDIGNOS

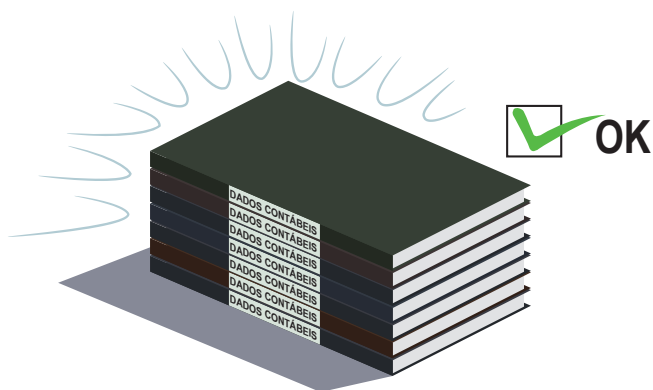
Os Acionistas e Investidores da Santo Antônio Energia confiam na companhia para manter livros e registros de informações e contábeis honestos e exatos. Esses registros são usados para assegurar importantes decisões comerciais e formam a base para todas as divulgações públicas e protocolos da companhia, o que fornece ao público e aos nossos Acionistas e Investidores uma perspectiva das operações, dos negócios e da situação financeira da Santo Antônio Energia.

Nunca devemos inserir dados artificiais ou falsos em nenhum registro da Santo Antônio Energia, nem devemos estabelecer nenhum fundo ou ativo da companhia sem registro. Qualquer indivíduo que esteja envolvido em fraude financeira estará sujeito à medida disciplinar, além de responsabilidade civil e criminal.

Os Integrantes com responsabilidades nas áreas financeira e contábil têm o dever especial de garantir que os demonstrativos financeiros da Santo Antônio Energia sejam verdadeiros, justos, exatos e oportunos. Portanto, não devemos apenas cumprir os requisitos legais e regulamentares que regem esses relatórios, mas também conhecer e seguir todos os controles internos pertinentes.

Nenhum Integrante da Santo Antônio Energia deve coagir, manipular nem enganar nenhum contador externo envolvido na auditoria ou na análise de demonstrativos financeiros ou controles internos da companhia, com a finalidade de torná-los enganosos.

Estamos comprometidos com a transparência, a verificabilidade e a precisão em todas as nossas relações comerciais, além de respeitarmos nossas obrigação de confidencialidade



PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Propriedade intelectual da Santo Antônio Energia é tudo o que foi e é desenvolvido pela companhia ou resulte do trabalho do Integrante, de natureza intelectual e de produção, no desempenho das atividades, tais como marcas registradas, projetos construtivos, dados técnicos, análises e estudos, contratos, acordos comerciais, convênios, sistemas de informações, documentos societários e normativos, invenções, entre outros. Informação confidencial é tudo o que pertence à companhia e não pode ser divulgado e/ou compartilhado, seja com concorrentes, fornecedores, Terceiros ou público em geral. A divulgação de informação confidencial pode causar sérios danos aos negócios da companhia. Todos Integrantes e Terceiros que possuem acesso a informações confidenciais da companhia devem guardar total e absoluto sigilo das informações, bem como fomentar e reforçar sobre a cultura de segurança da informação com os demais.

COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA

A comunicação da companhia sempre é baseada na transparência, integridade das informações e ética.

Apenas os porta-vozes devidamente autorizados e habilitados estão aptos a dar entrevistas e/ou prestar esclarecimentos em nome da Santo Antônio Energia à imprensa ou a grupos externos, em alinhamento com o Guia de Linguagem da Santo Antônio Energia, criado pela área de Comunicação Corporativa.

Caso o Integrante seja abordado por qualquer veículo de comunicação para emitir opinião e/ou dar entrevistas verbais ou escritas sobre a companhia, deve explicar que não está autorizado a fazê-lo e direcionar imediatamente a demanda para a Diretoria de Comunicação Corporativa.

NÓS BUSCAMOS ORIENTAÇÕES E APOIO

ÁREA DE COMPLIANCE

A Santo Antônio Energia possui uma Área de Compliance, cuja a missão é desempenhar o papel consultivo e educativo acerca de questões e dilemas éticos e de integridade a ele direcionados; avaliar e recomendar medidas disciplinares para situações em que violações forem apuradas e garantir a atualização constante deste Código, adequando-o a regras e exigências necessárias.

VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

É dever de todos os Integrantes e Terceiros cumprir todas as regras e diretrizes da Santo Antônio Energia. Qualquer um que viole as leis aplicáveis aos nossos negócios e operações, nosso Código ou nossas políticas estará sujeito a medidas disciplinares, ou sanções, conforme entendimento da Área de Compliance da Santo Antônio Energia e/ou previsões legais. A companhia prevê medidas que variam de acordo com a gravidade da violação, podendo ser desde uma advertência verbal ou escrita até a rescisão de contrato de trabalho, de prestação de serviços ou fornecimento de bens ou acordos comerciais. A depender da violação, a companhia avaliará seu dever de informar as Autoridades Públicas, caso isso seja aplicável.

ORIENTAÇÕES E RELATOS DE PREOCUPAÇÕES

Mais do que sua responsabilidade, é sua obrigação como Integrante ou Terceiro proteger a reputação da SANTO ANTÔNIO ENERGIA, reportando possíveis ou efetivas violações ao nosso Código, às nossas políticas ou à lei. Há diversas formas de reportar violações possíveis ou efetivas ou dúvidas:

FALE COM SEU LÍDER

Se possível, busque ajuda primeiro com o seu líder. Por vezes, ele ou ela poderá responder suas dúvidas, dar orientações e conselhos, e ajudar a administrar a situação. Caso seu líder não consiga solucionar a questão ou você não se sinta confortável em reportar o fato a ele ou ela, recomendamos que você busque o auxílio da Área de Compliance ou um dos canais de comunicação.

USE OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Santo Antônio Energia oferece múltiplos Canais de Comunicação para que todos os seus Integrantes, Terceiros e público em geral possam relatar, de forma identificada ou anônima, qualquer dúvida, possível ou efetiva violação ao nosso Código, às nossas políticas ou a leis.

LINHA DE ÉTICA (TELEFONE)	0800 033 0321
E-MAIL	etica@santoantonioenergia.com.br
INTRANET (PORTAL TÔ LIGADO)	toligado.santoantonioenergia.com.br
WEBSITE PÚBLICO DA COMPANHIA	http://www.santoantonioenergia.com.br

Os canais de comunicação são operados por empresa externa especializada no provimento de serviços de comunicação ética e de integridade. Isso assegurará o sigilo e o adequado tratamento das informações de forma isenta. Ao presenciar ou saber de algo errado, mesmo que você não tenha certeza, é seu dever reportar o fato por meio dos nossos Canais de Comunicação.

CONFIDENCIALIDADE E ANONIMIDADE

Seja qual for a forma pela qual você decidir se manifestar, a Santo Antônio Energia garantirá a maior confidencialidade possível das informações prestadas, conforme a necessidade de tomar as medidas cabíveis.

Asseguramos que todos os Canais de Comunicação poderão ser utilizados de forma anônima.

Todos os problemas reportados de boa fé, serão seriamente considerados e prontamente tratados.

COMPROMISSO DE COMBATE À RETALIAÇÃO

A retaliação pode acontecer sob a forma de ameaça, coação, represália ou revide, contra quem de boa-fé decidir reportar ou tenha reportado algum evento de possível ou efetiva violação ao nosso Código, às nossas políticas ou à lei. A retaliação tem como objetivo desmotivar ou criar temor ou receio em quem legitimamente pretende se manifestar ou se manifestou por meio dos Canais de Comunicação.

A Santo Antônio Energia não tolera a prática de retaliação, sob qualquer forma, e a considera uma grave violação do nosso Código.

REVISÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este código está sujeito a revisões periódicas. Caberá à gestão da Santo Antônio Energia propor alterações e ao Conselho de Administração aprová-las.

TERMO DE ACEITE

O Integrante abaixo qualificado, declara que recebeu e está ciente de todas as orientações contidas neste CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Nome completo: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____

**Hidrelétrica
Santo Antônio**



Santo Antônio
ENERGIA